



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**PORTARIA CORE-RN Nº 044, de 04 de setembro de 2023.**

Homologa exoneração, a pedido, do cargo efetivo  
Assistente Administrativo.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

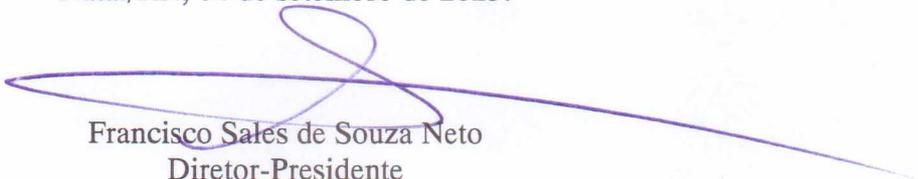
**CONSIDERANDO** que no dia 16 de agosto de 2023, o ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, padrão I/2, Sr. Hidenari Batista, formalizou pedido de exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do dia 15 de setembro de 2023, o Senhor Hidenari Batista, CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, padrão I/2, e, conseqüentemente, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Tesouraria I.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 037/2023 - CORE-RN.

Natal/RN, 04 de setembro de 2023.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

  
A.V.C.O.

  
V.A.F.D.